

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.05.19.02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, através da Secretaria de Ação Social, com sede na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, Ubajara, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Ação Social, Sr. Manoel Wanderley de Paula Filho, CPF nº 053.176.463-08, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01.023/2023-PE, publicada no DOE de 19 de Abril de 2023, processo administrativo n.º 01.023/2023-PE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA 01						
RAZÃO SOCIAL: GRANMAXX COLORS IMPRESSÕES DE MATERIAIS LTDA				CNPJ: 28.720.463/0001-47		
ENDEREÇO: RUA SALMITO FERREIRA DE ALMEIDA		Nº 80, LOJA 1	BAIRRO: CRUZEIRO	CEP: 62.370-000	CIDADE: SÃO BENEDITO - CE	
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.						
LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CARTAZ Formato 48 x 33cm, papel couchê brilho 170 g, cor 4 x 0.	PRÓPRIA	Unidade	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00
2	CERTIFICADO Papel couchê brilho, gramatura 180g, formato 32 x 22 cm, cor 4 x 0. (Considerar uma arte para cada milheiro)	PRÓPRIA	Unidade	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
3	ENVELOPE TIMBRADO grande, 26 x 36 cm, sulfite 90, 4 x 0, arte a ser desenvolvida conforme solicitação.	PRÓPRIA	Unidade	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
4	ENVELOPE TIMBRADO médio, 18 x 24cm,sulfite 90g, 4 x 0, arte a ser desenvolvida conforme solicitação.	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
5	ENVELOPE TIMBRADO pequeno, 11 x 22cm, sulfite 90g, 4 x 0, arte a ser desenvolvida conforme solicitação	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
6	FOLDER Formato 22 x 48 cm, 4 x 4, couchê brilho 180g, com vinco em 10 artes diferentes conforme campanhas. (Considerar uma arte para cada milheiro)	PRÓPRIA	Unidade	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
7	FOLDER Impressão 4 x 4,formato 20 x 22 cm, papel couchê brilho 120g, com vinco. (Considerar uma arte para cada milheiro)	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
8	FOLDER 32x22 Impressão 4 x 4, papel couchê brilho 120g, formato 32 x 22 cm, dobra e corte especial. (Considerar uma arte para cada milheiro)	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00

9	FOLDERES EM PAPEL COUCHE 170G/M², 4/4 CORES, FORMATO 210 X 310 MM	PRÓPRIA	Unidade	3000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
10	PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 150 G/M² 4/0 CORES, FOMATO 210 X 290 MM	PRÓPRIA	Unidade	3000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
11	CAPA DE PROCESSO TAM 48X33, 1X0 COR PAPEL OFFSET 75G	PRÓPRIA	UNID	6000	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
12	CONFEÇÃO DE CONVITES COM ENVELOPES TAM 21X15 CM - 4 CORES PAPEL COUCHE 115G	PRÓPRIA	UNID	8600	R\$ 0,70	R\$ 6.020,00
13	IMPRESSÃO DE CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO TAM 42X26CM 4X0 COR EM PAPEL COUCHE 115G	PRÓPRIA	UNID	2800	R\$ 1,10	R\$ 3.080,00
14	IMPRESSÃO DE FOLDERES TAM 21X29,7CM, 4X4 PAPEL COUCHE 150GCOM DOBRADURAS	PRÓPRIA	UNID	6200	R\$ 1,10	R\$ 6.820,00
15	IMPRESSÃO DE CARTÕES PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO TAMANHO 10X15 4X4 SUPRMO LAMINADO 250G	PRÓPRIA	UNID	5000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
16	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS TAM 29,7X21CM 4X1 COR PAPEL OFFSET 180G	PRÓPRIA	UNID	1900	R\$ 0,38	R\$ 722,00
17	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA, EM PCV MEDINDO 8,5CM X 5,3CM	PRÓPRIA	UNID	1100	R\$ 1,12	R\$ 1.232,00

Valor Total: R\$ 37.671,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e um reais)

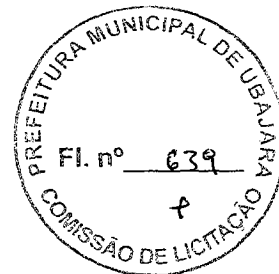
LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	BLOCO Tamanho 210mm x 297mm, 50x1, cor 1 x 0, papel sulfite 75g, numerado	PRÓPRIA	Bloco	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
2	BLOCO 15x20 Sem numeração, dimensões 15 x 20cm, 50 x 2 impressão 1x0, no papel auto copiativo.	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
3	BLOCO 15X20 50 x 2, papel auto copiativo, nas dimensões 15x20cm, impressão 1x0, numerados.	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
4	BLOCO 16X22 Formato 16 X 22cm, cor 1 x 0, numerado, papel auto copiativo.	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 5,55	R\$ 1.605,00
5	BLOCO 18x16 Formato 18x16cm, nas cores 1x0, papel auto copiativo, numerado.	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
6	BLOCO 210 X 297 Tamanho 210mm x 297mm, 50x2, impressão 1 x 0 papel auto copiativo, numerado	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
7	BLOCO 210X297 Tamanho 210x297mm, no papel copiativo, 50x3, impressão 1x0.	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
8	BLOCO 22X32 50x2 formato 22 x 32 cm, papel auto copiativo, cor 1x0.	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
9	BLOCO 22X32 Formato 22 x 32cm, papel auto copiativo, impressão 50 x 4cm, cor 1 x 0, numerado.	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
10	BLOCO 50x1 Formato 16 x 20 cm, em papel sulfite 75 g, cor 1x0	PRÓPRIA	Bloco	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00

11	BLOCO 50x3 Cor 1x0, com numeração, em papel copiativo, 75g, formato 9,5 x 16,5cm.	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
12	BLOCO 50x3 Numerados, 50x3, formato 12 x 14cm, auto copiativo, impressão 1x0.	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
13	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PAPEL 75G, 20X6 CM, PONTILHADO EM 5CM, BL COM 100	PRÓPRIA	UNID	900	R\$ 2,10	R\$ 1.890,00
14	REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO, TAM 21X15CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	UNID	125	R\$ 5,23	R\$ 653,75
15	FICHA DE CADASTRO DA FAMÍLIA TAM 21X32CM, 1X0 BLOCO 100FLS PAPEL OFFSET 70G FRENTE	PRÓPRIA	UNID	65	R\$ 5,23	R\$ 339,95
16	ENCAMINHAMENTO TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100 FLS, PAPEL OFFSET 70G FRENTE	PRÓPRIA	BLOCO	38	R\$ 5,89	R\$ 223,82
17	FICHA DE LIVRE DEMANDA TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100FLS, PAPEL OFFSET 70G FRENTE	PRÓPRIA	BLOCO	18	R\$ 3,22	R\$ 57,96
18	FICHA DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100FLS, PAPEL OFFSET 70G	PRÓPRIA	BLOCO	55	R\$ 5,55	R\$ 305,25
19	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100 FLS, PAPEL OFFSET 70G	PRÓPRIA	BLOCO	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
20	FICHA INSTRUMENTAL DE TRABALHO TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100FLS, PAPEL OFFSET 70G FRENTE	PRÓPRIA	BLOCO	26	R\$ 5,00	R\$ 130,00
21	FICHA INSTRUMENTAL LISTA DE FREQUÊNCIA TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100FLS, PAPEL OFFSET 70G	PRÓPRIA	BLOCO	32	R\$ 5,98	R\$ 191,36
22	CÓPIA EM PRETO E BRANCO EM PAPEL A4 75G	PRÓPRIA	UNID	17500	R\$ 0,10	R\$ 1.750,00
23	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL A4 75G	PRÓPRIA	UNID	9000	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
24	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO NO PAPEL A4 75G	PRÓPRIA	UNID	4500	R\$ 0,10	R\$ 450,00
25	IMPRESSÃO COLORIDA NO PAPEL A4 75G	PRÓPRIA	UNID	2700	R\$ 0,22	R\$ 594,00
Valor total: R\$ 29.099,09 (vinte nove mil, noventa e nove centavos)						
LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TROFÉUS EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIRETA NA PEÇA, 16X10CM.	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 58,98	R\$ 58.980,00
Valor total: R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)						
LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL



1	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	PRÓPRIA	Unidade	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
2	ENCADERNAÇÃO SIMPLES Espiral, em papel A-4, material plástico.	PRÓPRIA	Unidade	250	R\$ 1,82	R\$ 455,00
3	Livro de registro de matrícula escolar simplificado formato vertical 30,7x20,5cm. Páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel 85g branco, impressão offset, capa revertida em pervalux com termo de abertura e termo de encerramento.	PRÓPRIA	Unidade	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
4	Livro de registro de certificado ou diploma, formato vertical 30,7x20,5cm. Páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel 85g branco, impressão offset, capa revertida em pervalux com termo de abertura e termo de encerramento	PRÓPRIA	Unidade	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
5	Livro de registro de registro de ocorrência escolar com 100 folhas, formato vertical 30,7x20,5cm. Páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel 85g branco, impressão offset, capa revertida em pervalux com termo de abertura e termo de encerramento	PRÓPRIA	Unidade	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
6	Livro de registro de ponto , com 100 folhas , formato vertical 30,7x20,5cm. Páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel 85g branco, impressão offset, capa revertida em pervalux com termo de abertura e termo de encerramento	PRÓPRIA	Unidade	200	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00
7	Livro de registro de de atas , com 100 folhas , formato vertical 30,7x20,5cm. Páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel 85g branco, impressão offset, capa revertida em pervalux com termo de abertura e termo de encerramento	PRÓPRIA	Unidade	200	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00
8	PASTA Formato 48 x 33 cm, gramatura 180g, cores 4 x 1, com dobra.	PRÓPRIA	Unidade	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
9	PASTA Papel 180g, impressão 1x1, frente e verso, nas dimensões de 37 x 54cm, com 2 dobras.	PRÓPRIA	Unidade	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
10	PASTA com bolso em branco (dimensões 23,5cmx12cm), papel 250g, impressão 4x0, frente fosca personalizada (arte a definir), nas dimensões 23,5 a 33,5 cm, interno branco.	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
11	PASTA COM ZIPER características mínimas: para o bloco de produtor, medindo 37cm x 27 cm, tecido resistente, com zíper na parte superior. Impresso o brasão do município.	PRÓPRIA	Unidade	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
12	PASTA DE PROCESSO - PROTOCOLO Em papel sulfite 180 g, impressão frente e verso, tamanho 32 x	PRÓPRIA	Unidade	6000	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00



	47mm, 01 cor verde - aberto, juntamente com o cartão de protocolo tamanho 6,5 x 9,5 mm, sulfite, 180gr, impressão frente cor verde. A NUMERAÇÃO será informada no momento da solicitação. - VER MODELO NO PROTOCOLO.					
13	CONFECCÃO DE JORNAL INFORMATIVO COM 4 PAGINAS 21X30, 4 CORES, PAPEL COUCHE 115G, DIVIDIDO EM VARIAS TIRAGENS	PRÓPRIA	UNID	12600	R\$ 1,25	R\$ 15.750,00
14	ENCADENAÇÃO TAM 21X29,7CM COM ESPIRAL PLÁSTICO COM TAMANHO DE 01 A 03, MÁXIMO DE 100 FOLHAS	PRÓPRIA	UNID	1900	R\$ 1,20	R\$ 2.280,00
15	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO COLORIDO NO TAMANHO A4, CONTENDO 18 PÁGINAS	PRÓPRIA	UNID	2000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
16	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO COLORIDO NO TAMANHO A4, CONTENDO UMA CAPA NO PAPEL COUCHÊ E MAIS 58 PAGINAS	PRÓPRIA	UNID	2600	R\$ 6,33	R\$ 16.458,00
17	LIVRO DE PRONTUÁRIO TAM 21,9x31,33 COM 50 FLS FRENTE E VERSO COLORIDOS E CAPA TRIPLEX	PRÓPRIA	UNID	32	R\$ 8,33	R\$ 266,56
18	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO COLORIDO NO TAMANHO A4, CONTENDO 10 PÁGINAS E 2 CAPAS	PRÓPRIA	UNID	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
19	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO COLORIDO NO TAMANHO A4, CONTENDO 30 PÁGINAS E 2 CAPAS PAPEL COUCHÊ	PRÓPRIA	UNID	1050	R\$ 7,22	R\$ 7.581,00
20	CONFECCÃO DE MANUAL COLORIDO NO TAMANHO A4, CONTENDO 100 PÁGINAS E 2 CAPAS PAPEL COUCHÊ ENCADERNADO	PRÓPRIA	UNID	155	R\$ 10,18	R\$ 1.577,90

Valor total: R\$ 80.871,46 (oitenta mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ADESIVO De vinil 0,08 monomérico, sem impressão, recortada letras ou desenhos no plotter 160cm. Obs: modelos e artes fornecidos pela Administração.	PRÓPRIA	M²	200	R\$ 15,63	R\$ 3.126,00
2	ADESIVO Plotado, refletivo, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	PRÓPRIA	M²	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
3	ADESIVO 4 x 0 características mínimas: corte especial, adesivo vinil automotivo 0,08 monimerico, cores e arte serão definidos no momento da solicitação.	PRÓPRIA	M²	150	R\$ 22,35	R\$ 3.352,50
4	ADESIVO PERFURADO Para porta de vidro - Com impressão digital de alta resolução, já incluso o serviço de	PRÓPRIA	M²	200	R\$ 21,22	R\$ 4.244,20

	colocação.					
5	ADESIVO PLOTADO características mínimas: normal, a cor será definida no momento da solicitação. Instalado A4 (30X21)/	PRÓPRIA	M²	200	R\$ 11,22	R\$ 2.244,00
6	ETIQUETA 2,5 x 4,0 cm, 1 x 0, papel adesivo fosco, com 1/2 corte. (Considerar uma arte para cada milheiro)	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 10,23	R\$ 10.230,00
7	ETIQUETA 3,5 x 7cm, 1 x 0, adesivo fosco, para medicamento, com 1/2 corte. (Considerar uma arte para cada milheiro)	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
8	ETIQUETA 4 x 8 cm, adesivo fosco de papel, 4 x 0, com 1/2 corte. (Considerar uma arte para cada milheiro)	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 18,55	R\$ 18.550,00
9	ADESIVOS PARA CARROS EM BOPP 170 G/M² 4/0	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
10	ADESIVO EM MANTA MAGNÉTICA, IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM LOGO DA ADMINISTRAÇÃO	PRÓPRIA	UNID	610	R\$ 2,20	R\$ 1.342,00
11	ADESIVO IMPRESSÃO COLORIDA, PARA A DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E PERSONALIZAÇÃO EM GERAL	PRÓPRIA	UNID	5200	R\$ 1,68	R\$ 8.736,00
12	CONFECÇÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL 7X7 EM 4 CORES	PRÓPRIA	UNID	12500	R\$ 0,70	R\$ 8.750,00
13	ADESIVO De vinil 0,08 monomérico, sem impressão, recortada letras ou desenhos no plotter 160cm. Obs: modelos e artes fornecidos pela Administração.	PRÓPRIA	M²	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
14	ADESIVO Plotado, refletivo, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	PRÓPRIA	M²	200	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
Valor total: R\$ 79.970,50 (setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos)						

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01.023/2023-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Ação Social**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

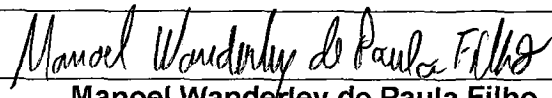
8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

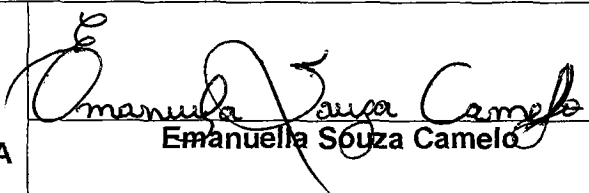
8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ubajara – CE, 19 de Maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

MANOEL WANDERLEY DE PAULA FILHO Ordenador de Despesas Gerenciador do Registro de Preços	 Manoel Wanderley de Paula Filho
--	---

EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ARP: GRANMAXX COLORS IMPRESSÕES DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 28.720.463/0001-47 REPRESENTANTE: EMANUELLA SOUZA CAMELO CPF: 036.020.023-06	 Emanuella Souza Camelo
---	--